

REGULAMENTO CORRIDA 185 ANOS DA CIDADE DO INGÁ - PB

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A CORRIDA 185 ANOS DO INGÁ é uma corrida de rua promovida e organizada pela prefeitura de Lagoa Seca, e acontecerá em:

Data: 26 de Outubro de 2025

Horário de largada: com início às 06h30min da manhã.

Local: Br 408, na praça Getúlio Vargas, Ingá – PB;

Parágrafo primeiro: É responsabilidade do(a) atleta observar o horário de largada correspondente ao percurso de sua inscrição.

Artigo 2º. A CORRIDA 185 ANOS DO INGÁ, - 1ª EDIÇÃO/2025 será disputada nas distâncias de 3km e 5km com percurso pré-definido , nas mídias locais e redes sociais da CORRIDA 185 ANOS DO INGÁ.

Artigo 3º. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do percurso projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação Paraibana de Atletismo – FpbA, juntamente com a Empresa SMCROMO com coordenação da CORRIDA 185 ANOS DO INGÁ.

Artigo 4º. A CORRIDA 185 ANOS DO INGÁ - 1ª EDIÇÃO/2025 será disputada nas quilometragens 3km e 5km e PCD de 3km

- As premiações seguirão os seguintes critérios;
 - **Categoria 3Km:** Medalha para todos os competidores ao término da corrida.
 - **Categoria 3Km PCD:** Medalha para todos os competidores ao término da corrida.
 - **Categoria 5Km Masculino até 30 anos:** Troféu e medalha - 1º; 2º e 3º lugar
 - **Categoria 5Km Masculino acima de 30 anos:** Troféu e medalha - 1º; 2º e 3º lugar
 - **Categoria 5Km Feminino até 30 anos:** Troféu e medalha - 1º; 2º e 3º lugar
 - **Categoria 5Km Feminino acima de 30 anos:** Troféu e medalha - 1º; 2º e 3º lugar

- A divulgação da cronometragem de todos os atletas deverá ser divulgada em até 8 horas após término da corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Ao firmar ato de inscrição, automaticamente, entende-se que concorda com o este regulamento, visto que ficará amplamente disponível em todas as redes da corrida, assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 6º. As inscrições só poderão ser realizadas no site disponibilizado pela coordenação, havendo outro meio de inscrição apenas para os moradores da Cidade do Ingá que apresentarem o registro de Cadastro Único (CAD Único) na Prefeitura do Ingá.

Artigo 7º. As inscrições serão iniciadas em 25 de Setembro de 2025;

Artigo 8º. Valores iniciais, validos até 25 de Outubro de 2025;

- **1º Lote R\$ 59,99 (Cinquenta e nove e noventa e nove) + taxas.**
- **2º Lote R\$ 69,99 (sessenta e nove e noventa e nove centavos) + taxas.**

Valor sujeito a alteração, que deverá ser informada, em rede social da corrida.

Parágrafo único. Eventuais descontos por voucher terá data limite até 25 de Outubro de 2025.

Artigo 9º. Dos meios de pagamento disponibilizados no ato da inscrição, o boleto bancário terá prazo de até 72 horas de vencimento, após isso, não estará válido, deverá ser emitido um novo boleto.

Artigo 10º. A Coordenação poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental..

Artigo 12º Não será possível troca de tamanho de camisa no ato de entrega do kit, com o entendimento, de que todos os dados foram preenchidos pelo corredor. Quilometragem, apenas poderá ser alterada até a entrega do kit, mediante disponibilidade da equipe de cronologia.

Artigo 13º. De acordo com o Estatuto do Idoso, será concedido o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, para maiores de 60 anos. E também, atleta em condição de PCD, será concedido o mesmo benefício de 50% no valor da inscrição. Para servidores municipais da cidade do Ingá a inscrição terá 50% de desconto quando comprovado no ato da entrega do kit.

Eventuais casos de fraude poderão ser encaminhados pelos organizadores, para apuração nos respectivos órgãos responsáveis na forma da lei.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos **dias 25 de Outubro das 08:00h às 17:00h**. O participante deverá retirar seu kit na em endereço a definir e disponibilizado em todas as redes sociais da corrida.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação.

Artigo 16º. A retirada do kit só poderá ser efetuada por terceiros, mediante apresentação de cópia de comprovante de inscrição e cópia do documento de identificação do titular da inscrição.

Artigo 17º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização **não poderá retirar o kit posteriormente. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento** estando de acordo com essa situação ao efetivar sua inscrição.

Artigo 18º. O kit do corredor será composto por um número de peito, camiseta, e chip.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados da inscrição, bem como os componentes do kit, além do número de peito e chip de cronometragem.

Artigo 20º. Os tamanhos das camisas estarão sujeitos a alterações, de acordo com a disponibilidade no ato da entrega.

Parágrafo único: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, desde que utilize o chip e número de peito.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 23º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24º. O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

Artigo 25º. O uso do número de peito é obrigatório.

Artigo 26º. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada deverá estar

com número de peito e a etiqueta para recebimento da premiação, 01 medalha de participação.

CAPITULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 27º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 28º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no Instagram oficial da corrida e no site de inscrição;

Artigo 29º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

VI. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 32º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3KM e 5 KM;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, retirando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.